



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução Nº 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física (Doutorado/Mestrado em Física e Astrofísica/Mestrado em Física Aplicada e Interdisciplinar) para ingresso no 1º semestre de 2025 que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Banca Examinadora do Processo Seletivo do PPG-Física/UFMG 2025/1 (Doutorado/Mestrado em Física e Astrofísica/Mestrado em Física Aplicada e Interdisciplinar):

Doutorado

Prof. Bruce Lehmann Sánchez Vega (presidente);

Profa. Ana Maria de Paula;

Prof. Edmar Avellar Soares.

Mestrado em Física e Astrofísica

Prof. Lucas Álvares da Silva Mol (presidente);

Prof. Ubirajara Agero Batista;

Prof. Gabriel Armando Pellegatti Franco.

Mestrado em Física Aplicada e Interdisciplinar

Profa. Karla Balzuweit (presidente);

Prof. Ângelo Malachias de Souza;

Prof. Myriano Henriques de Oliveira Júnior.



Documento assinado eletronicamente por **Bruce Lehmann Sanchez Vega, Coordenador(a)**, em 01/11/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Angelo Malachias de Souza, Membro de**



comissão, em 02/11/2024, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Armando Pellegatti Franco, Professor do Magistério Superior**, em 04/11/2024, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria de Paula, Professora do Magistério Superior**, em 04/11/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Balzuweit, Professora do Magistério Superior**, em 04/11/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Agero Batista, Servidor(a)**, em 04/11/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Myriano Henriques de Oliveira Junior, Professor do Magistério Superior**, em 04/11/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alvares da Silva Mol, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Avellar Soares, Professor do Magistério Superior**, em 07/11/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3631736** e o código CRC **F7562FD7**.